

EDITAL Nº 07/SG/2013

O Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a Lei nº 3.769, de 30/10/2013, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo para INDICAÇÃO DE DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SANTO ÂNGELO.

O período de inscrição de chapas será de 15 dias, a partir da data de publicação deste Edital, sendo que a indicação deverá ocorrer no prazo de 30 dias.

Poderão votar os professores e funcionários em efetivo exercício na escola, alunos e os pais ou responsáveis legais do aluno.

Será considerado (a) indicado (a) para função de diretor (a) de escola o (a) candidato (a) que obtiver o maior percentual de votos, respeitada a proporcionalidade de 50% (cinquenta por cento) por segmento, não computados os votos brancos e nulos.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA,
em 01 de novembro de 2013.

LUIZ VALDIR ANDRES

Prefeito.